

PORTARIA Nº 077/2007

*"Indeniza férias regulamentares
ao servidor municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SABINO BISOGNIN, referentes ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias de fevereiro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo